



Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sra. ADRIANA DOS SANTOS LIMA e a(o) Sr. ANDERSON DA SILVA JOSÃ, que lhe foi proposta uma aÃ§Ã£o de Pedido de Medida de ProteÃ§Ã£o por parte de MinistÃ©rio PÃºblico do Estado de SÃ£o Paulo. Encontrando-se o rÃ©u em lugar incerto e nÃ£o sabido, foi determinada a sua CITAÃ§Ã£o, por EDITAL, para os atos e termos da aÃ§Ã£o proposta e para que, no prazo de 15 dias Ã¢teis, que fluirÃ¡ apÃ³s o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. NÃ£o sendo contestada a aÃ§Ã£o, o rÃ©u serÃ¡ considerado revel, caso em que serÃ¡ nomeado curador especial. SerÃ¡ o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de novembro de 2019.

3ª Vara Cível

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência movida por CAROLINE NUNES SANTOS EPP, PROCESSO Nº 1023198-03.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da FALÊNCIA DE CAROLINE NUNES SANTOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.535/0001-90, na pessoa do Administrador Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representado por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. A Dra. Adriana Porto Mendes, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por CAROLINE NUNES SANTOS EPP - Processo nº 1023198-03.2016.8.26.0224 - Controle nº 1594/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 18/11/2019 às 10:00h e se encerrará dia 03/12/2019 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 03/12/2019 às 10:01h e se encerrará no dia 18/12/2019 às 10:00h, onde serão aceitos lances pelo melhor preço ofertado, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida;

iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação

(Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Dois arquivos de aço com 4 gavetas, Avaliação: R\$ 400,00. Um jogo de punção de plástico, Avaliação: R\$ 112,00. Um computador solo MS Dual Core, Avaliação: R\$ 500,00. Um teclado USB Wireless, Avaliação: R\$ 30,00. Um mouse sem fio CCE, Avaliação: R\$ 30,00. Um computador Union com 260 Dual Core, Avaliação: R\$ 500,00. Um teclado PS 2 positivo, Avaliação: R\$ 20,00. Um mouse óptico PS 2 positivo, Avaliação: R\$ 20,00. Uma impressora Deskjet 1000CH 3400 HP, Avaliação: R\$ 107,00. Um aparelho telefônico Intelbras, Avaliação: R\$ 30,00. Dois relógios de parede, Avaliação: R\$ 40,00. Cinco mosaicos multiplacas, Avaliação: R\$ 224,50. Quatro painéis educativos, Avaliação: R\$ 191,60. Um saco com tubos de

tinta para carimbo, Avaliação: R\$ 70,00. Duas caixas de grampos, Avaliação: R\$ 100,00. Um Swith de computador, Avaliação: R\$ 129,00. Dez pacotes de canetas hidrográficas, Avaliação: R\$ 119,00. Sete caixas de giz de cera, Avaliação: R\$ 20,30. Seis pacotes com 20 brochura, Avaliação: R\$ 90,00. Cinco livros Ata com 100 folhas, Avaliação: R\$ 45,00. Dez cadernos de cartografia, Avaliação: R\$ 35,00. Seis unidades de cola glitter, Avaliação: R\$ 13,20. Duas caixas de envelope ofício, Avaliação: R\$ 104,00. Duas calculadoras de mesa, Avaliação: R\$ 22,00. Seis pranchetas de madeira, Avaliação: R\$ 28,00. Duas caixas de lápis preto, Avaliação: R\$ 58,00. Uma caixa de caneta esferográfica vermelha, Avaliação: R\$ 33,00. Cinco rolos de fita crepe, Avaliação: R\$ 13,50. Duas caixas de marcador permanente, Avaliação: R\$ 25,80. Um rotulador eletrônico, Avaliação: R\$ 89,90. Seis estantes prateleira com 3,00m x 100m, Avaliação: R\$ 1.080,00. Uma mesa redonda com 4 cadeiras plásticas, Avaliação: R\$ 910,00. Duas prateleiras

(tábuas) com 6 suportes, Avaliação: R\$ 600,00. Um armário de aço com 2 portas cinza, Avaliação: R\$ 180,00. Três cadeiras estofadas giratórias, Avaliação: R\$ 750,00. Um aparelho telefônico Intelbrás, Avaliação: R\$ 25,00. Um conjunto estofado com 6 peças, Avaliação: R\$ 450,00. Valor da Avaliação do lote 01: R\$ 7.195,80 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 02: Quinze sacos com borboletas criativas, Avaliação: R\$ 2.910,00. Oito memórias de vinil, Avaliação: R\$ 720,00. Sete calendários de línguas, Avaliação: R\$ 77,00. Cinquenta e três tabelas periódicas, Avaliação: R\$ 344,50. Cem blocos lógicos, Avaliação: R\$ 2.990,00. Valor da Avaliação do lote 02: R\$ 7.041,50 (sete mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 03: Quatorze relógios de libras, Avaliação: R\$ 398,00. Quinhentos e cinquenta peças de engrossadores, Avaliação: R\$ 1.750,00. Um abecedário, Avaliação: R\$ 172,00. Um kit construção, Avaliação: R\$ 20,00. Três nome fácil (pote), Avaliação: R\$ 60,00. Seis potes de abecedário móvel, Avaliação: R\$ 77,40. Quatro conjuntos de fantoches, Avaliação: R\$ 1.080,00. Dois conjuntos de tapete em EVA, Avaliação: R\$ 120,00. Um conjunto de câmeras, Avaliação: R\$ 200,00. Dez conjuntos de baralho, Avaliação: R\$ 120,00. Sete dominós, Avaliação: R\$ 90,30. Três caixas de quebra-cabeças, Avaliação: R\$ 189,00. Seis conjuntos de kit pedagógicos, Avaliação: R\$ 139,60. Um carrinho de carga, Avaliação: R\$ 25,00. Nove sorobans, Avaliação: R\$ 828,00. Seis régua adaptadas, Avaliação: R\$ 30,00. Uma bengala e três tesouras adaptadas, Avaliação: R\$ 35,00. Onze pulseiras magnéticas, Avaliação: R\$ 286,00. Sete adaptadores e um adesivo de contraste, Avaliação: R\$ 154,00. Um globo terrestre adaptado, Avaliação: R\$ 270,00. Valor da Avaliação do lote 03: R\$ 6.044,30 (seis mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos) para abril de 2017. LOTE Nº 04: Cinquenta e sete kits pedagógicos, Avaliação: R\$ 2.565,00. Nove jogos de madeira, Avaliação: R\$ 243,00. Quatorze suportes para livros, Avaliação: R\$ 588,00. Oito cadernos de pauta ampliada, Avaliação: R\$ 216,00. Uma casinha de madeira, Avaliação: R\$ 164,00. Um carrinho de sorvete, em madeira, Avaliação: R\$ 97,00. Cinco cavaletes para pintura, Avaliação: R\$ 115,00. Dois conjuntos de raquetes para tênis, Avaliação: R\$ 44,00. Três potes, com 100 unidades cada, de bolas de ping-pong, Avaliação: R\$ 150,00. Nove pacotes com CDs, com 100 unidades cada, Avaliação: R\$ 1.350,00. Cinco caixas de toner utilizadas, Avaliação: R\$ 499,50. Quatro potes de tinta para impressora, Avaliação: R\$ 160,00. Vários fichários contidos nas gavetas do armário, Avaliação: R\$ 100,00. Um saco com vários fios elétricos, Avaliação: R\$ 100,00. Quarenta folhas de papel espelho, Avaliação: R\$ 480,00. Cinquenta folhas de papel de seda, Avaliação: R\$ 50,00. Quarenta rolos de papel espelho, Avaliação: R\$ 16,80. Valor da Avaliação do lote 04: R\$ 6.938,30 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para abril de 2017. Os bens

encontram-se à Rua Alegre, nº 759, Vila São Rafael - Guarulhos/SP. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, extraída do Processo nº 0009345-24.2012.403.6119, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara Federal da Comarca de Guarulhos/SP, extraída do Processo nº 0011845- 63.2012.403.6119, sobre eventuais créditos em favor de FAZENDA NACIONAL. Guarulhos, 08 de outubro de 2019. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de outubro de 2019.

4ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA DE FATIMA DE FREITAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0872/2019

Processo 1044095-81.2018.8.26.0224 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Jose Eduardo Brumati - - Gelsa Maria Maigem - Roberto Ribeiro Lopes - - Margarida Maria de Souza Lopes - - Camilo Pinto de Araujo - - Aida Lima de Araujo - - Luiz Falciorli - - Mariza de Souza Falciorli - 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1044095-81.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Edital de Citação - Prazo de 20 dias úteis, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1044095.81.2018.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Dra. Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a Roberto Ribeiro Lopes, Margarida Maria de Souza Lopes, Camilo Pinto de Araújo, Aida Lima de Araújo, Luiz Falciorli, Mariza de Souza Falciorli, Lourival José Santana, Denilson Jeremias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Eduardo Brumati e Outra ajuizaram Ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel sito à R. Abatã, s/nº, Jd. Flor da Montanha, Guarulhos/SP, lote 4, quadra 22, com área de terreno de 200,00m², e área construída de 120,00m² - I.C: 083.74.69.0244.00.000-5, e Transcrição nº 13.905 do 1º C.R.I desta Comarca (área maior), alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 26 anos (posse somada). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito, sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 24 de outubro de 2019. Beatriz de Souza Cabezas Juíza de Direito - ADV: RONALDO BATISTA DE ABREU (OAB 99097/SP)

6ª Vara Cível

6ª Vara Cível